

Ata
Reunião do COPISS – Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar.

Realizada em 04 de setembro de 2009

Às dez horas do dia 04 de setembro de dois mil e nove, nesta cidade, Rua Augusto Severo, 84 – 10º andar – Glória – R.J. realizou-se a reunião do COPISS – Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar – Grupo Coordenador, criado pela Resolução Normativa nº 114, de 26 de outubro de 2005, estatuído pela Instrução Normativa DIDES nº 20, de 27 de março de 2006, revogada pela RN 153, 28 de maio de 2007 que manteve o Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar.

Pauta da reunião:

- TUSS: AMB e ANVISA
- Políticas em andamento - Ministério da Saúde e ANS
- Alteração na resolução do TISS
- CID
- Notas esclarecedoras: Fluxo do código 93 - tabela de domínio - RN 190 - rede direta/indireta
- Informes: Workshop - dados das guias e anexos.

A representante da ANS iniciou a reunião informando que ANVISA participará da próxima reunião do COPISS e informa que foi solicitado por eles que o assunto TUSS – medicamentos e OPME seja discutido na próxima reunião. Destacou que a ANVISA será convidada para a reunião do Comitê de informática em saúde do Ministério da Saúde que será realizada no dia 29 de setembro de 2009. O Ministério da Saúde realizará uma licitação para contratação de serviços de informação (estrutura) com barramento demográfico. Esse projeto está no PAC – registro eletrônico em saúde e integração de bases de informação.

TUSS

O representante da SBPC/ML informou que a TUSS ainda apresenta problemas que necessitam de novas análises. A representante da ANS destacou que fica muito difícil trabalhar essa tabela sem uma ferramenta adequada e destacou que já foi apresentado na CSS – Câmara de Saúde Suplementar, um projeto para a aquisição de um servidor de terminologia. A FENASAÚDE relata que devemos nos preparar para a implantação da TUSS em 2010, inclusive para o processo de transição.

Foi informado que a ANS já elaborou a nota esclarecedora referente à utilização da tabela 93. A representante da FENASAÚDE demonstrou preocupação em relação aos procedimentos que perderam códigos ou mudaram de códigos. Exemplificou que existem procedimentos que tinham 5 (cinco) códigos e que atualmente se transformaram em 1(um) código. Destacando também que existe uma preocupação de cobrança em duas tabelas – a antiga e a TUSS. Sugeriram consenso com as duas tabelas. A implantação da TUSS envolve a parte financeira, ou seja, se não tiver relativização, implicará em glosas e problemas com os contratantes.

O representante da SBPC/ML sugeriu um período de adaptação e flexibilidade em relação à implantação da TUSS. Os códigos serão convertidos de acordo com a tabela que é utilizada atualmente.

O representante da ABRAMGE também concordou com a elaboração de um plano de transição e adaptação da TUSS.

O representante da CNS destacou que para esta implantação devemos considerar as renegociações de códigos, a compatibilidade e a relativização, dentre outras ações.

O representante da UNIDAS destaca que o cenário de implantação da TUSS é diferente do cenário de implantação do TISS. Destaca que a maior dificuldade é conviver com as duas tabelas e renegociar valores – Ressaltou que, o processo eletrônico já existe e não podemos ter ações paternalistas neste momento.

O representante da ANAHP destacou que deverão ser consideradas as fases de treinamento de pessoal e a negociação entre as partes – operadoras e prestadores.

A representante da ANS informou que para esta questão devemos trabalhar com métricas. Temos que mensurar o problema para elaborarmos um plano de treinamento e outras ações.

O representante da FBH informou que existe por parte de alguns prestadores uma resistência ao TISS e deverá acontecer o mesmo com a TUSS. Concorda com a relativização e com prazo estabelecido para a implantação, cabendo penalidade para os que não cumprirem este prazo.

O representante da SBPC/ML sugeriu mais 3 (tres) meses após a implantação para a transição. O grupo sugeriu que os 3 (tres) meses iniciais após publicação ficam para as operadoras

entregarem as tabelas para os prestadores. Os próximos 3 (tres) meses após a entrega ficam para a negociação. Restando mais 3 (tres) meses para a fase de transição. Totalizando um período de 9 (nove) meses de implantação da TUSS.

A ANS ficou de elaborar uma proposta para este fluxo e encaminhar ao Grupo- Coordenador.

Em relação à tabela de taxas e diárias a CNS está aguardando a validação da tabela pelos membros do COPISS. Já foi distribuída uma senha para a tabela ser analisada.

A representante da FENASAÚDE sugeriu que esta validação seja feita em duas etapas. Primeiro as operadoras validam depois os prestadores.

O representante da ABRAMGE informou que já foi feita uma reunião para validar (padrões de segurança) no software de taxas e diárias.

Em relação à tabela de medicamentos foi sugerido um "de-para" da tabela de medicamentos da ANVISA com a tabela Brasíndice. Foi consenso que a ANS convide a Brasíndice para avaliar a possibilidade de fazer um "de-para" de preços com a tabela da ANVISA.

O representante da ANS destacou que a nova resolução do TISS acrescentará as notas esclarecedoras e as INs.

CID

A representante da ANS informou que foi decidido judicialmente que a ANS está proibida de solicitar o CID nas guias de consulta – em papel. As informações clínicas só poderão ser transitadas com segurança. Destacou que o Ministério da Saúde está estudando acessos a informação de saúde por autenticidade e por modalidade.

O Ministério da Saúde pretende retornar o financiamento do cartão biométrico para o médico. O acesso aos dados clínicos será só para os autorizados.

O representante do CFM relatou que a questão da divulgação dos dados de saúde perpassa por várias legislações de natureza civil, criminal, ética e outras. A ação judicial referente à informação do CID já existe há muito tempo e destacou que existe outra ação que determina que a ANS não exija o CID em nenhuma guia, tanto no papel quanto no eletrônico.

O CFM solicitou entendimento de todos para esta questão. Informou que existe um consenso no grupo de conteúdo e estrutura para a retirada do CID e tempo de doença. Com exceção para solicitação de exames de alta complexidade e para solicitação de internação onde a indicação clínica deve ser informada.

A representante da ANS destacou que hoje está sendo discutida a privacidade das pessoas e existem mecanismos tecnológicos que garantam o sigilo e a privacidade das informações. As informações identificadas deverão seguir regras de privacidade.

Feitas as deliberações foi dada por encerrada a reunião. Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2009.

Participantes: A reunião foi conduzida pela Dra. Jussara Macedo e a Sra. Rigoleta Dutra e contou com a presença dos senhores: João de Lucena (CNS); Luiz Antonio De Biase (ABRAMGE); Erimar Brehme Abreu (CMB); Roberto Vellasco (FBH); (SINOG); José Alves (UNIODONTO); Luciana Tamada (Unimed do Brasil); Rosimeire Ishiguro, Sonia Bastos (FENASAÚDE); Ivan Coelho (UNIDAS); Marcio Bichara, (FENAM); Paulo Azevedo (SBPC/ML); Paulo Azevedo (SBPC/ML); Márcia Menezes (ANAHP); Aloísio Tibiriçá (CFM) ; Adriana Winter , Celina Perez, Luciana Machado, Luiz Vieira, Heitor Werneck (ANS).